



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 032/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 032/22, dispõe sobre a remoção de veículo automotor abandonado ou estacionado em situação que caracterize abandono em vias públicas no perímetro do Município de Ilha Comprida-SP;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, destacando a pertinência da matéria;
- 3- contudo, a fim de contribuir com a precisão do texto, sanando redundância cometida na redação do projeto, esta Comissão observa, com anuênciia do autor, que seja extraído o termo "...pelo órgão de trânsito municipal" do caput do seu artigo 3º, visto já estar contemplado e melhor descrito no Inciso II do mesmo artigo;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 032/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para a sua aprovação o voto de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro